



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1282 DE 11 DE ABRIL DE 2001.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica enquadrado na Classe D, Nível 5, Licenciatura Plena, a Professora CELINA MARIA GOMES DA SILVA, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, regida pelo Regime Jurídico Único, instituído pela Lei Municipal nº 326 de 28 de abril de 1.997, c/c o artigo 4º, inciso II, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 415 de 29 de maio de 1.991.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE ABRIL DE 2001.

CARLOS CELSO BALTHAZAR DA NÓBREGA
Prefeito